



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(6ª ICFEx/1982)**



Fonte: Centro de Comunicação Social do Exército

**BOLETIM INFORMATIVO Nº04
(ABRIL/2021)**

“Gerindo recursos para gerar poder de combate!”	
Site Eletrônico:	http://intranet.6cgcfex.eb.mil.br
Correio Eletrônico:	6cgcfex@correio.eb.mil.br
Telefone	(71) 3338-8160
RITEx	876-8160

6º CGCFEx	Continuação do B Info nº 04, de 30 de abril de 2021	Fl nº 2	Ch 6º CGCFEx
-----------	---	---------	--------------

ÍNDICE

ASSUNTO	Folha
1ª PARTE – CONFORMIDADE CONTÁBIL	3
1. Registro da Conformidade Contábil	3
2ª PARTE – ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIZAÇÃO	3
1. Rotinas de Trabalho	3
a. Execução Orçamentária	3
b. Execução Financeira	3
c. Execução Patrimonial	3
d. Execução Contábil	3
e. Licitações e Contratos	3
f. Pessoal	4
g. Custos	4
h. Controle Interno	4
2. Recomendações sobre prazos	4
3. Consultas à legislação (pareceres, normas, portarias, diretrizes e orientações)	5
a. Assessoria 1 / SEF	5
b. Assessoria 2 / SEF	5
c. Legislação e Atos Normativos	5
d. Informativo do Tribunal de Contas da União - TCU	6
e. Consultas respondidas por este CGCFEx	7
4. Últimas orientações emitidas pela SEF/CCIEEx	7
5. Sistemas Corporativos	7
3ª PARTE – AUDITORIA	7
1. Abertura de Auditoria Especial, Tomada de Contas Especial, IPM, Sindicância e Processo Administrativo	7
2. Principais Achados de Auditoria, Impropriedades e Irregularidades	7
4ª PARTE – ASSUNTOS DIVERSOS	8
1. Capacitação de pessoal	8
2. Você sabia?	8
3. Aniversário de UGA	8

6º CGCFEx	Continuação do B Info nº 04, de 30 de abril de 2021	Fl nº 3	Ch 6º CGCFEx
-----------	---	---------	--------------

1ª PARTE – CONFORMIDADE CONTÁBIL

1. Registro da Conformidade Contábil:

Conforme a Macrofunção 02.03.15/SIAFI, estabelecida na Portaria nº 833, de 16 de dezembro de 2011, da Secretaria do Tesouro Nacional, e após a certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo SIAFI, este Centro de Gestão registrou a Conformidade Contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras Vinculadas ao 6º CGCFEx, **SEM OCORRÊNCIA**, relativa ao mês de **abril de 2021**.

2ª PARTE – ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIZAÇÃO

1. Rotinas de Trabalho:

a. Execução Orçamentária:

Assunto	Documento	Expedidor
Descontinuação do módulo Dano ao Erário (SIGA) e nova funcionalidade do SISADE	<u>DIEX nº 400 –</u> <u>SSE/SGFEX SCH/SGFEx, de 8 ABR 21</u>	DGO

b. Execução Financeira:

Nada a considerar.

c. Execução Patrimonial:

Nada a considerar.

d. Execução Contábil:

Nada a considerar.

e. Licitações e Contratos:

6º CGCFEx	Continuação do B Info nº 04, de 30 de abril de 2021	Fl nº 4	Ch 6º CGCFEx
-----------	---	---------	--------------

Assunto	Documento	Expedidor
Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei 14.133	<u>Lei 14.133 – de 01 ABR 21</u>	
Comprasnet Contratos – cadastro de usuários	<u>DIEX nº 136 – ASSE2/SSEF/SEF CGCFEx – CIRCULAR, de 08 ABR 21</u>	SEF
Nova Lei de licitações e contratos	<u>DIEX nº 139 – ASSE2/SSEF/SEF CGCFEx – CIRCULAR, de 09 ABR 21</u>	SEF
Comprasnet Contratos – nova sala de disputa	<u>DIEX nº 173 – ASSE2/SSEF/SEF CGCFEx – CIRCULAR, de 27 ABR 21</u>	SEF
Acórdão nº 389/2020 - TCU - Plenário - Plano de Ação - orientações às UGA	<u>DIEX nº 183 – ASSE2/SSEF/SEF CGCFEx – CIRCULAR, de 29 ABR 21</u>	SEF
Comprasnet Contratos – duplicidade de empenhos	<u>DIEX nº 198 – S1/6ª CGCFEx – CIRCULAR, de 29 ABR 21</u> <u>DIEX nº 54 – ASSE2/SSEF/SEF CGCFEx – CIRCULAR, de 24 FEV 21</u> <u>DIEX nº 172 – ASSE2/SSEF/SEF CGCFEx – CIRCULAR, de 27 ABR 21</u>	6º CGCFEx

f. Pessoal:

Assunto	Documento	Expedidor
Cadastramento de Estágios Setoriais no SICAPEX	<u>DIEx nº 148 – Cpc Instc/IEFEx/SEF - CIRCULAR, 09 ABR 21</u>	SEF
Remuneração devida a reservistas de 2ª Categoria convocados para exercício de mobilização.	<u>DIEx nº 119 – ASSE1/SSEF/SEF, 08 ABR 21</u>	SEF

g. Custos:

Nada a considerar.

h. Controle Interno:

Nada a considerar.

2. Recomendações sobre prazos:

Assunto	Documento	Expedidor
Término de vigência da MP 1015/20 - Plano de Imunização COVID-19 – PTRES 195552 – Fonte 6372204150	<u>DIEX nº 178 – ASSE2/SSEF/ – CIRCULAR, de 28 ABR 21</u>	SEF

6º CGCFEx	Continuação do B Info nº 04, de 30 de abril de 2021	Fl nº 5	Ch 6º CGCFEx
-----------	---	---------	--------------

3. Consultas à legislação (pareceres, normas, orientações, diretrizes e portarias):

a. Assessoria 1 / SEF:

Assunto	Documento Expedido
Indenização proporcional de férias e do adicional de férias de PTTC	DIEx nº 127 – ASSE1/SSEF/SEF, 12 ABR 21
Alíquota previdenciária (INSS) para os Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) – Memória para Decisão	DIEx nº 130 – ASSE1/SSEF/SEF, 12 ABR 21
Pagamento proporcional da remuneração e da indenização de férias para os Soldados do Efetivo Variável	DIEx nº 131 – ASSE1/SSEF/SEF, 13 ABR 21
Adicional de Habilitação - consulta	DIEx nº 138 – ASSE1/SSEF/SEF, 15 ABR 21
Férias no último mês do contrato	DIEx nº 142 – ASSE1/SSEF/SEF, 20 ABR 21
Pensões militares anteriores ao Acórdão 2225/2019 – Plenário do TCU	DIEx nº 144 – ASSE1/SSEF/SEF, 20 ABR 21
Análise de pedido de majoração de habilitação	DIEx nº 147 – ASSE1/SSEF/SEF, 22 ABR 21

b. Assessoria 2 / SEF:

Nada a considerar.

c. Legislação e Atos Normativos:

Assunto	Fonte	Observações
Aprova as Instruções Reguladoras para Inventário de Depósitos (EB40-IR-30.951), 1ª Edição, 2021.	PORTARIA D Abst/COLOG/C Ex N° 52, DE 5 ABR 21	As presentes Instruções Reguladoras (IR) têm por finalidade regular os procedimentos necessários para a realização de inventário de depósitos no âmbito do Exército Brasileiro.
Aprova a reedição das Instruções Reguladoras para a prestação de tarefa por tempo certo por militares inativos.	PORTARIA - DGP/C Ex N° 063, DE 5 ABR DE 21	Estas instruções regulam as condições para a prestação de tarefa por tempo certo, por

6º CGCFEx	Continuação do B Info nº 04, de 30 de abril de 2021	Fl nº 6	Ch 6º CGCFEx
-----------	---	---------	--------------

Assunto	Fonte	Observações
		militares inativos do Exército, estabelecidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017.
Altera a Portaria do Comandante do Exército nº 520, de OUT 01, que estabelece o percentual de taxa de uso por ocupação de próprio nacional residencial.	<u>PORTARIA - C Ex Nº 1.509, DE 5 ABR DE 21</u>	Quando adotado um dos sistemas de administração especial em PNR de natureza apartamento ou casa, a taxa de uso terá o valor mensal correspondente ao percentual de 3,5% (três vírgula cinco por cento) sobre o soldo do permissionário."

d. Informativo do Tribunal de Contas da União - TCU:

Informativo	Assunto	Data de Publicação
<u>Informativo de Licitações e Contratos nº 410</u>	<p>1. Na contratação integrada do RDC (art. 9º da Lei 12.462/2011), se não houver alocação objetiva de riscos entre as partes, prevista no edital do certame, o contratado deve assumir eventuais encargos resultantes de erros, incompletudes e omissões do anteprojeto, identificados quando da elaboração dos projetos básico e executivo, uma vez que tal situação, inerente a esse regime de contratação, pode ser considerada álea ordinária.</p> <p>2. Para a realização de procedimento licitatório em repartição sediada no exterior, com objeto a ser executado no Brasil, devem restar demonstradas a necessidade e a vantajosidade de realização da licitação no exterior, para não</p>	13/04/2021

6º CGCFEx	Continuação do B Info nº 04, de 30 de abril de 2021	Fl nº 7	Ch 6º CGCFEx
-----------	---	---------	--------------

Informativo	Assunto	Data de Publicação
	haver afronta ao disposto nos arts. 23, § 3º, e 42 da Lei 8.666/1993 c/c o art. 123 da mesma lei.	
Informativo de Licitações e Contratos nº 411	1. A utilização, como critério de seleção para contratação de serviços de manutenção predial, do referencial de custo de postos de trabalho alocados é incompatível com a metodologia de remuneração baseada em ordens de serviços. Além de não garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, tampouco permite estabelecer conexão necessária e suficiente entre os critérios de seleção do fornecedor e os critérios de medição e pagamento do contrato, violando o art. 3º, caput, da Lei 8.666/1993.	27/04/2021

e. Consultas respondidas por este CGCFEx:

Nada a considerar.

4. Últimas orientações emitidas pela SEF/CCIEEx:

Nada a considerar.

5. Sistemas Corporativos:

SISADE – Apuração de dano ao erário:

Assunto	Documento	Expedidor
Orientação em relação à apuração de dano ao erário, ao acompanhamento no SISADE e processos de TCE.	DIEEx nº 216-S2/6º CGCFEx – CIRCULAR, de 14 ABR 21	6º CGCFEx

3ª PARTE – AUDITORIA

1. Abertura de Auditoria Especial, Tomada de Contas Especial, IPM, Sindicância e Processo Administrativo:

Processo	Objeto	Total
TCAdm	Pagamentos Indevidos (Inativos e Pensionistas)	3
Sindicância	Acidente com Viaturas	1
Sindicância	Pagamentos Indevidos (Inativos e Pensionistas)	1
IPM	Pagamentos Indevidos (Inativos e Pensionistas)	2

2. Principais Achados de Auditoria, Impropriedades e Irregularidades encontrados nas auditorias:

Nada a considerar.

6º CGCFEx	Continuação do B Info nº 04, de 30 de abril de 2021	Fl nº 8	Ch 6º CGCFEx
------------------	--	----------------	---------------------

4ª PARTE – ASSUNTOS DIVERSOS

1. Capacitação de pessoal:

No dia 27 de abril, o 6º CGCFEx realizou o Workshop do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCPD) no auditório do Forte São Pedro. Na ocasião, foram capacitados agentes da administração das Organizações Militares da 6ª Região Militar, que receberam instruções práticas sobre cadastro de operadores, cadastro de viagens e roteiro de implantação, bem como foram sanadas diversas dúvidas sobre o SCDP.

2. Você sabia?

Os seguintes normativos a seguir tratam sobre o cadastramento no sistema informatizado de Tomada de Contas Especial (TCE), dos débitos que não forem objeto de instauração de TCE, conforme os incisos I e II do art. 6 da IN nº 71-TCU/2012 (DIEx nº 194-SPE/CCIEEx – CIRCULAR, de 8 OUT 20):

- o art. 24 da Portaria - TCU nº 122, de 20 ABR 18; e

- o inciso IV do art. 9º das Normas para a Realização de TCE, aprovadas pela Portaria - Cmt Ex nº 424, de 27 MAR 19.

3. Aniversário de UGA:

Não há.

DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO E ARQUIVADO NA SATT/6ª CGCFEx

OLIVIO LUCHI – Ten Cel

Chefe do 6º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército

**“UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL.
BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!”**

“Gerindo recursos para gerar poder de combate!”